

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

SEGUNDA AVALIAÇÃO (SEMINÁRIOS)

DATAS E HORÁRIOS:

As datas e horários encontram-se informados nos Anexos 1 e 2.

PÚBLICO-ALVO:

Todo(a)s aluno(a)s que compõem os Grupos 01 a 07 constantes no Anexo 3.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os itens constantes na Unidade 9 serão desenvolvidos através de seminários, a serem apresentados por sete Grupos de aluno(a)s, definidos por meio de sorteio que será realizado nas aulas do dia 10/04/2024. Os referidos itens são os seguintes: 1. O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels; 2. Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; 3. Meios de produção, relações de produção e modos de produção; 4. Valor de uso e valor de troca; dinheiro e capital; mais-valia e lucro; mercadoria; o trabalho como mercadoria; alienação; 5. Classe social e luta de classes; 6. Ideologia e religião sob a ótica marxiana; 7. Teoria marxiana na contemporaneidade.

MODALIDADE:

Apresentação de seminários e elaboração e correção de exercício de fixação.

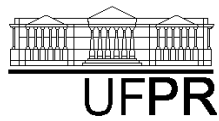
CONCEPÇÃO E OBJETIVOS:

Para Antonio Carlos Gil, *“o seminário é constituído por um Grupo de pessoas que se reúnem sob a coordenação de um especialista como o objetivo de estudar um tema”*.¹ Trata-se de uma forma coletiva de trabalho², que visa estimular a capacidade dos alunos a pensarem³ e que compreende o

¹ GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior, 4. ed., São Paulo, Atlas, 2009, p. 80.

² FILHO, Álvaro Melo. Metodologia do ensino jurídico, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Forense, 1984, p. 92.

³ LOWMAN, Joseph. Dominando as técnicas de ensino, São Paulo, Atlas, 2011, p. 160.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

aprofundamento de uma temática, tornando os participantes especialistas do tema que será objeto das discussões, eis que *“não se busca uma informação em extensão, mas uma informação aprofundada sobre determinado material”*.⁴ Considerando tais peculiaridades, uma das vantagens que podemos identificar nesta técnica de ensino, é que ela estimula a competência nos alunos de produção e reprodução de conhecimento de forma participativa, uma vez que a compreensão da temática somente será bem sucedida se todos atuarem conjuntamente e desempenhando da melhor maneira possível e, assim, preparando-se para situações que encontrarão após a conclusão do curso de Direito, não importa qual seja a atividade profissional a qual os alunos se dediquem. Outra vantagem detectada é que os seminários não visam um conhecimento superficial de um assunto, mas um domínio profundo, verticalizado do mesmo, estimulando os alunos para a pesquisa.⁵

ATIVIDADES:

As atividades a serem desenvolvidas encontram-se estruturadas em 02 partes, as quais compõem os elementos da Segunda Avaliação:

PARTE I - APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO E ENTREGA DO SEU ROTEIRO

PESO: 8,0 (oito) pontos

METODOLOGIA DO SEMINÁRIO:

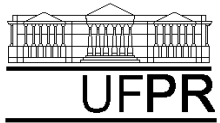
a) apresentação do seminário:

1) Todo(a)s o(a)s componentes do Grupo deverão participar da apresentação do tema estabelecido no sorteio. A definição da ordem da apresentação (alfabética, alfabética invertida e a critério do Grupo) do(a)s alunos será estabelecida pelo professor, através de sorteio, no dia da apresentação, salvo se o Grupo tiver 2 integrantes, por uma questão de equidade.

⁴ FILHO, Álvaro Melo. op. cit., p. 92.

⁵ Acerca da relação entre os seminários e a atividade de pesquisa, Antonio Carlos Gil. Didática do ensino superior, p. 172, identifica alguns objetivos que os seminários alcançam: “a) identificar problemas; b) reformular problemas a partir de seu enfoque sob diferentes ângulos; c) propor pesquisas para solucionar problemas; d) formular hipótese de pesquisa; e) acompanhar o desenvolvimento de pesquisas; f) comunicar os resultados obtidos em pesquisas; g) apreciar e avaliar os resultados de estudos e pesquisas”.

© Abili Lázaro Castro de Lima - Nenhuma parte da concepção e da avaliação dos seminários, bem como destas orientações para apresentação de seminários poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

2) O Grupo deverá **utilizar 45 minutos para a exposição do seu tema.**

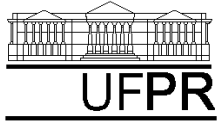
3) Não é necessário apresentar a biografia do/a(s) autores(as) e/ou sua produção bibliográfica (eis que já realizados na exposição dos pressupostos teóricos), salvo para realizar, especificamente, a explicação e/ou contextualização de aspectos das teorizações. **Todavia, se ocorrer a primeira situação, o tempo utilizado será descontado da duração mínima da exposição oral da apresentação.**

4) A bibliografia para a realização do seminário encontra-se a seguir apresentada, em item específico. **Os seminários serão apresentados tendo como referência todos os textos da bibliografia específica indicada em cada item, de forma sistematizada. Poderão ser incluídas outras obras, todavia, utilizando-se até 10 minutos para a exposição das informações nelas contidas.** Os Grupos poderão contar com a colaboração do professor para a indicação de outros livros sobre o tema.

5) **As exposições orais dos seminários devem restringir-se apenas ao conteúdo constante no roteiro. Cada aluno(a) é o(a) único(a) responsável pela apresentação da sua parte do roteiro do seminário. Por este motivo, o(a)s demais integrantes do Grupo não poderão completar os conteúdos/as informações não tratados e/ou incompletos do(a)s outros integrantes e/ou para trazer novas argumentações não constantes no roteiro a pretexto de complementação do tempo mínimo destinado para a apresentação (expediente conhecido como “encher linguiça”. Excepcionalmente, é autorizada a manifestação para correção rápida e pontual de eventuais aspectos equivocados apresentados.**

6) Faculta-se aos Grupos à utilização de equipamento multimídia para utilização de programas de criação/edição e exibição de apresentações gráficas. Todavia, considerando a limitação do tempo das apresentações, o(a)s componentes do Grupo deverão estabelecer uma estratégia para a rápida instalação dos equipamentos evitando haver perda de tempo, bem como prepararem uma apresentação alternativa, sem o uso do referido equipamento, na hipótese de ocorrer algum problema técnico que impeça o seu funcionamento. As apresentações gráficas devem seguir as orientações constantes na equipe da Turma no Microsoft Teams:

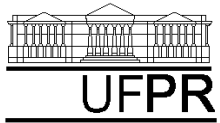
7) **Na eventualidade de não haver colaboração de integrantes do Grupo, incumbe a(à) líder informar tal circunstância ao professor para que ele entre em contato com ele(a)s para que defina(m) se pretende(m) participar da apresentação.** O(a)s aluno(a)s que não colaborarem ou não participarem da apresentação/correção e/ou dos exercícios de fixação ser-lhe-á atribuída zero. Na hipótese do professor constatar que apenas um(a) aluno(a) restou no Grupo, ele o(a) redesignará para integrar outro Grupo com menor número de participantes e não ocorrerá a apresentação do



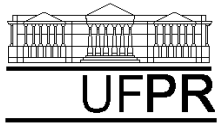
respectivo seminário, porém, o professor disponibilizará para a Turma, no Microsoft Teams, um arquivo de um roteiro mais bem elaborados de anos letivos anteriores.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a)** A pior forma de apresentar um seminário é fazer a simples leitura do roteiro, porém, ele pode ser consultado para auxiliar na exposição. O(A)s componente(s) do Grupo que fizer(em) apenas a leitura do roteiro receberá(ão) nota zero e a nota do Grupo poderá ser reduzida em até 2 pontos. Se houver a leitura em alguns momentos durante a apresentação, isso implicará a perda de pontos do(a) aluno(a) que o fizer, bem como do Grupo proporcionalmente ao tempo em que isso tiver ocorrido. Não será considerada leitura do roteiro se o(a) componente do Grupo ler algum(uns) excerto(s) para citação de autor(es).
- b)** A observação do tempo da apresentação (45 minutos) é importante e faz parte da avaliação. Todavia, haverá a tolerância da duração, quando ocorrer com 5 minutos a menos ou com 5 minutos a mais, sendo que a inobservância destes lapsos temporais poderá implicar a perda de até 2 pontos da nota do Grupo.
- c)** Tendo em vista que a avaliação do Grupo envolve a participação de todo(a)s, bem como a participação individual, a eventual ausência de um ou mais aluno(a)s no dia da apresentação deverá ser suprida pelo(a)s aluno(a)s presentes.
- d)** Acerca da participação individual, é crucial que haja preocupação com a observância do limite do tempo de apresentação, eis que todos devem ter realizado a apresentação antes do término do tempo, sob pena do(a) aluno(a) que não apresentar ficar sem nota.
- e)** Considerando que as apresentações envolvem o uso de vários livros ou de um livro com uma quantidade significativa de páginas, tornar-se impossível apresentar todas as ideias que neles constam no tempo destinado para a exposição. Por este motivo, o Grupo deverá eleger os aspectos mais significativos e importantes, para adequá-los ao tempo da apresentação, sob pena do mesmo ser insuficiente.
- f)** Havendo mais de um texto para a apresentação, a mesma deverá ser pautada pela sistematização (integração) dos textos e não pura e simplesmente uma apresentação linear de cada um dos textos.



- g)** Ao exporem as ideias, o(a)s aluno(a)s deverão dizer a fonte de onde as extraíram e qual(is) o(s) autor(es), de modo a informar o(a)s aluno(a)s que assistem à apresentação (não o fazer também significa plágio).
- h)** É importante lembrar que cada Grupo apresentará o seminário sobre um tema específico, visando o aprofundamento da compreensão de categorias específicas (ou do Conflito Social, ou da Globalização, ou do Neoliberalismo). Assim sendo, quando o(a)s componentes do Grupo fizerem a leitura do(s) texto(s) indicado(s), deverão selecionar as informações específicas sobre, por exemplo, “ideologia” ou “globalização e crise no mundo do trabalho”, deixando de lado outros aspectos que não contemplem o tema do seminário. Para dar conta de apresentar destes aspectos específicos, não será possível também que o(a)s componentes do Grupo desenvolvam temas que já foram apreciados pelos Grupos anteriores, porque o tempo será insuficiente para isso, mas também porque o Grupo não estaria se desincumbindo da sua tarefa da apresentação do seu tema específico. Portanto, o(a)s componentes do Grupo devem fazer a leitura do(s) texto(s) e destacarem apenas e tão somente os aspectos que digam respeito ao tema da apresentação. Obviamente, poderão ser feitas remissões breves a aspectos já apresentados, para contextualização/articulação das exposições e sejam necessárias e importantes para apresentação do tema definido para o Grupo.
- i)** Devem ser evitadas as “tradicionais” introduções “históricas” de trabalhos (também denominadas, pejorativamente, de história “aperitivo”) para não utilizar o tempo do seminário com informações temporais que não sejam relevantes para a compreensão do tema específico do seminário. Por exemplo, no tema “o método dialético nas perspectivas de Marx e Engels” é desnecessário/sem importância tratar da compreensão da dialética desde os pré-socráticos até o período de concepção dos referidos autores. Isto não significa que podem ser feitas referências históricas; ao contrário, elas podem e devem ser feitas quando relevantes para a compreensão do tema, havendo, neste caso, uma motivação para fazê-lo (por exemplo, é relevante tratar da dialética em Hegel para estabelecer o contraponto com as teorizações dos referidos autores). Todavia, se ocorrer a introdução histórica em disincronia com o tema da apresentação, o tempo utilizado será descontado da duração mínima da exposição oral da apresentação.
- j)** **É bem-vindo o uso de recursos de multimídia para realizar as apresentações gráficas. Contudo, nem toda a apresentação é exigido ou é necessário o seu uso. Por este motivo, serão apresentadas algumas dicas para identificar destas situações, bem como para fazer slides que contribuam para a exposição. Os Grupos interessados deverão ingressar na equipe da disciplina no Microsoft Teams, clicar na aba ARQUIVOS, depois clicar na pasta SEMINÁRIOS e, na sequência, ingressar na pasta APRESENTAÇÕES GRÁFICAS: QUANDO E COMO USAR. Quando houver a utilização de apresentações gráficas, elas também serão consideradas para fins da avaliação e, no caso de inobservância das orientações de uso, será descontado 0,5 pontos da apresentação.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

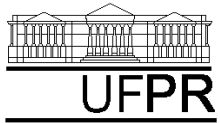
1) O Google Tradutor/Translator é uma ótima ferramenta para ajudar a saber a pronúncia das palavras/frases em língua estrangeira: 1) abrir a página na internet; 2) escrever a palavra no campo à esquerda; 3) selecione o IDIOMA da palavra no campo à direita; 4) clicar no ícone “autofalante” - OUVIR.

b) entrega do roteiro do seminário:

1) O roteiro **consiste na redação da apresentação oral do seminário a ser realizada pelo(a)s aluno(a)s**, o qual expressa o registro escrito dos aspectos mais significativos da pesquisa realizada pelo Grupo para produzir a apresentação do tema do seminário. Não se trata de uma relação de tópicos/esquema de itens mais importantes a serem abordados na exposição, mas **um texto argumentado e desenvolvido, onde constarão as teorizações que serão apresentadas**. O roteiro, portanto, trata-se de um texto redigido de forma similar a um artigo de jornal que reproduz as apresentações dos membros do Grupo. Todavia, ele não tem uma apresentação formal, ou seja, não precisa seguir as normas da ABNT (por exemplo, se houver uma citação com mais de cinco linhas, poderá ser feita sem haver necessidade de recuar o espaço da margem para apresentá-la de forma destacada; a indicação da obra, do autor e da página pode ser feita no próprio texto, sem haver necessidade de inserir nota de rodapé).

2) O roteiro deve observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado com campo TRABALHOS do constante no Microsoft Teams e **deverá identificar o número de partes constitutivas da apresentação de acordo com o número de apresentadore(a)s** (por exemplo, um Grupo com quatro componentes, deverá indicar as quatro partes respectivas da apresentação que não precisam necessariamente corresponder aos itens da estrutura do sumário do roteiro), visando possibilitar ao professor acompanhar se as exposições do(a)s aluno(a)s correspondem ao contido no roteiro. A indicação das partes deve ser feita no sumário e/ou no corpo do texto do próprio roteiro.

3) O roteiro é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF no campo TRABALHOS do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para ser possível o professor acompanhar a exposição, bem como para o professor disponibilizar ao(à)s aluno(a)s na respectiva equipe da Turma no Microsoft Teams. Na hipótese de o roteiro não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 2 (dois) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

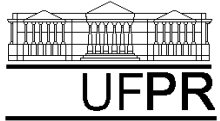
CONTROLE DA FREQUÊNCIA DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS

Com o escopo de garantir a valorização das exposições e que elas serão consideradas para fins da realização da prova e, considerando a prática nos anos letivos anteriores de alguns/algumas aluno(a)s assinarem a lista de frequência e, posteriormente, ausentarem-se das aulas, nos dias em que ocorrerem as apresentações dos seminários, **será realizada a circulação da referida lista, em cada uma das aulas, em momentos aleatórios.**

PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS

Considerando que:

1) nos anos letivos anteriores, durante as aulas, ocorreu o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares para fins alheios às atividades da disciplina (para jogar games, navegar nas redes sociais/internet, leituras de textos, etc.), bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou realização de atividades atinentes a outras disciplinas; 2) os Grupos que apresentarão os seminários disponibilizarão os roteiros da exposição não havendo necessidade de realizarem-se anotações e, na eventualidade de haver interesse em fazê-lo, poderão ser feitas de forma manuscrita; 3) deve haver a valorização das exposições, a qual somente ocorrerá se o(a)s aluno(a)s prestarem a atenção; **será vedado o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares, bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou quaisquer atividades atinentes a outras disciplinas nos dias em que houver a apresentação dos seminários.**



PARTE 2 - ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO

PESO: 2 (dois) pontos

METODOLOGIA DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO:

a) apresentação do exercício de fixação:

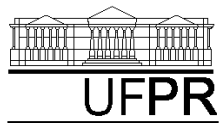
1) O objetivo do exercício de fixação é a contextualização das teorizações trazidas na apresentação dos seminários, bem como no seu aprofundamento, bem como a simulação da avaliação do(a)s aluno(a) que realizarão prova sobre os seminários.

2) O exercício de fixação deve ser elaborado tendo por referência situações (fáticas ou hipotéticas) para propiciar problematizações acerca da(s) temática(s) que foi(foram) objeto(s) do seminário e segue a mesma concepção daqueles quatro corrigidos em sala de aula atinentes à Primeira Avaliação, cujas respostas envolvem tanto a aferição do conhecimento teórico (teorização), mas também a sua aplicação em situações concretas da vida social (contextualização). **É vedado utilizar excertos dos textos e/ou gráficos contidos nos textos indicados para apresentação dos seminários, atribuindo-se nota zero se não observada esta condição.**

3) O exercício de fixação é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e deverá observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado na Tarefa constante no campo TRABALHOS do Microsoft Teams. Na hipótese dele não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 1(um) ponto.

4) Os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF no campo TRABALHOS do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para que seja possível o professor disponibilizá-los ao(à)s aluno(a)s na Equipe da Turma no Microsoft Teams para serem respondidos por aqueles(a)s que realizarão prova sobre os seminários.

5) Para que haja tempo hábil para corrigir o exercício de fixação, há duas formas de apresentá-lo: **a)** 1 (um) exercício com no máximo 2 perguntas e **b)** 2 (dois) exercícios com no máximo 1(uma) pergunta cada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

b) correção do exercício de fixação:

1) A correção dos exercícios de fixação será conduzida por um(a) do(a)s aluno(a)s integrantes do Grupo, o(a) qual será definido pelo professor, através de sorteio (salvo se o Grupo tiver 2 integrantes), na data prevista no cronograma constantes no Anexo 2, cuja duração deverá ocorrer no máximo em 20 minutos.

2) **Somente farão jus à nota desta fase o(a)s componentes do Grupo que estiverem presentes no momento da realização do sorteio.**

3) Serão reservados os minutos remanescentes das aulas para perguntas, debates e considerações do professor.

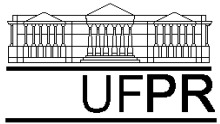
AVALIAÇÃO:

1) Após a apresentação do seminário, o professor apresentará seus comentários sobre a exposição e divulgará a nota atribuída e, neste contexto, a avaliação considerará o desempenho individual e a do Grupo, considerando a observância dos requisitos previstos para cada fase da Parte I.

2) O mesmo critério será utilizado para a avaliação do exercício de fixação, quando será informada a média final correspondente à totalização dos pontos das Partes 1 e 2 da Segunda Avaliação, iniciando-se, neste momento, o prazo para eventual pedido de revisão da nota, o qual deverá observar os requisitos do artigo 105, da Resolução CEPE n.º. 37/97.

ALUNO(A)S QUE ENCONTRAM DIFICULDADES DE SE EXPOREM PERANTE O PÚBLICO E/OU QUE ESTÃO SUJEITOS A APRESENTAREM MANIFESTAÇÕES DE TRANSTORNO (CRISE) DE PÂNICO E/OU ANSIEDADE DURANTE TAL SITUAÇÃO:

1) O(a)s aluno(a)s que encontram dificuldades de se exporem perante o público e/ou estão sujeitos a apresentarem manifestações de transtorno (crise) de pânico e/ou ansiedade durante tal situação **deverão requerer a aplicação de prova de segunda chamada, até o dia da apresentação do primeiro seminário, na Secretaria dos Departamentos,** em substituição à apresentação do seminário, **anexando ao pedido, sob pena de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

indeferimento de plano, atestado médico ou outro documento, fornecido por médico(a) psiquiatra ou psicólogo, que deverá explicitar as dificuldades que o(a) aluno(a)..

2) Na eventualidade do(a) aluno(a) apresentar tais sintomas ou mal-estar durante a apresentação do seminário e/ou da correção dos exercícios de fixação, de forma imprevista, deverá adotar o mesmo procedimento no prazo previsto no § 2º artigo 106, da Resolução CEPE n.º. 37/97. Neste caso, o professor informará tal ocorrência no pedido de prova de segunda chamada. A apresentação do grupo será realizada pelo(a)s integrante(s) remanescente(s), ficando ao critério dele(a)s a definição da forma de como será feita a exposição da parte do(a) aluno(a) que ficou impossibilitado de fazê-lo.

Nas duas situações, o objeto da prova de segunda chamada corresponderá ao(s) texto(s) indicado(s) na bibliografia do Grupo à(o) qual o(a) aluno(a) pertencia.

A forma e a tramitação dos pedidos de segunda chamada serão explicitadas no próximo item

SEGUNDA CHAMADA:

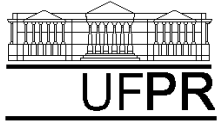
Para o(a)s aluno(a)s que não apresentarem o seminário e/ou participarem da correção dos exercícios de fixação nos dias definidos no cronograma, será aplicada PROVA ORAL em data, horário e local que serão definidos oportunamente, cuja aplicação ficará condicionada ao deferimento do pedido pelo(a) Chefe do Departamento, nos termos do artigo 106, da Resolução CEPE n.º. 37/97.

Os pedidos deverão ser realizados na Secretaria dos Departamentos (Sala 106), no formulário que será disponibilizado, onde deverá ser juntada a documentação comprobatória, no prazo previsto no § 2º., do artigo 106.

“Art. 106 - É assegurado o direito à segunda chamada ao aluno que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final, nos casos e condições constantes neste artigo.

§ 1º - Considera-se impedimento do aluno para comparecer à avaliação: a) exercícios ou manobras efetuadas na mesma data em virtude de matrícula no NPOR (lei n.º 4375, de 17.08.64), devidamente comprovadas por atestado da unidade militar; b) internamento hospitalar devidamente comprovado

© Abili Lázaro Castro de Lima - Nenhuma parte da concepção e da avaliação dos seminários, bem como destas orientações para apresentação de seminários poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n.º. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

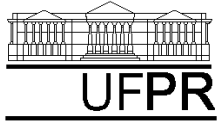


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

pelo hospital; c) doença comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por um atestado emitido por profissional da área de saúde; d) luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovável pelo correspondente atestado de óbito; e) convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado; f) convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições em entidades oficiais; g) viagem propiciada por convênio da UFPR, devidamente comprovada; h) participação, devidamente comprovada, em atividades previstas nos artigos 81 e 82 desta resolução.

§ 2º - O aluno ou seu representante deverá requerer ao Departamento a segunda chamada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização da avaliação do rendimento escolar, apresentando a documentação comprobatória correspondente, devendo o docente ou o Departamento manifestar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que nos casos previstos no § 1º deste artigo que impliquem em viagens, os 5 (cinco) dias úteis para requerimento serão contados a partir do retorno do aluno.

§ 3º - Deferido o requerimento, o docente ou o departamento fixará em edital, o local e a data e o conteúdo da avaliação de segunda chamada, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

BIBLIOGRAFIA:

ORIENTAÇÕES PARA AS LEITURAS INDICADAS PARA OS SEMINÁRIOS

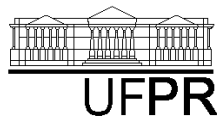
A bibliografia indicada para a preparação dos seminários sobre a Unidade 9 (Conflito Social) contém livros com as fontes primárias (os textos de Marx e Engels), bem como leituras de fontes secundárias (comentadores). Estas envolvem vários níveis de complexidade (fáceis, médios e avançados) para contribuírem para a compreensão do tema que é objeto dos seminários.

Portanto, ao realizar-se as leituras, as mesmas não devem ser feitas de forma fracionada, mas devem considerar todas as indicações bibliográficas, ou seja, de forma sistematizada, iniciando-se com as leituras mais fáceis para as mais avançadas.

Tenho constatado, ao longo dos anos, uma espécie de “divisão de tarefas” entre os membros dos Grupos, desarticulada e fragmentada, onde cada membro lê parte da bibliografia, particularidade que, obviamente, implica uma dificuldade muito maior de compreensão dos textos de níveis de complexidade médio e avançado.

Consequentemente, por analogia, o produto do trabalho fica uma colcha de retalhos. Dürkheim diria que se trata de uma espécie de divisão do trabalho social anômica, porque os membros do Grupo não têm noção do conjunto integral da obra e, até mesmo, do seu objetivo, apenas das suas partes da bibliografia.

Pelo mesmo motivo, alerto que a elaboração dos exercícios de fixação deverá também ser realizada por todo(a)s o(a)s componentes do Grupo e não delegada a apenas um(a) dos seus membros, eis que a compreensão coletiva da bibliografia resultará na cooperação de todo(a)s para possibilitar a contextualização e teorização que necessárias para a elaboração da atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 1 - O MÉTODO DIALÉTICO NAS PERSPECTIVAS DE MARX E ENGELS

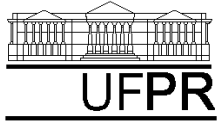
- BORNHEIM, Gerd A. Dialética: Teoria, Práxis. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1983, p. 178-201. (5)
BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETE: DIALÉTICA.** (3)
ENGELS, Friedrich. A Dialética da Natureza. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 15-40. (4)
GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 56-63. (1)
KONDER, Leandro. A Derrota da Dialética. Rio de Janeiro: Campus, 1988, p. 1-18. (6)
____. O que é dialética?, 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 2 - MATERIALISMO HISTÓRICO. ESTRUTURA SOCIAL E CAUSALIDADE ESTRUTURAL DA ECONOMIA: SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

- BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: BASE E SUPERESTRUTURA, ESTADO, MATERIALISMO, MATERIALISMO HISTÓRICO.** (3)
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 70-77. (5)
MARX, Karl. Teoria e processo histórico da revolução social (prefácio à Contribuição à crítica da Economia Política). In: FERNANDES, Florestan (org.). K. Marx, F. Engels: História. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 231-235. Coleção Grandes Cientistas Sociais. (4)
MONDIN, Battista. Curso de Filosofia, vol. 3, Paulinas, p. 101-103. (1)
REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 177-179. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 3 - MEIOS DE PRODUÇÃO, RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E MODOS DE PRODUÇÃO

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: CAPITAL, DINHEIRO, DITADURA DO PROLETARIADO, ESCRAVISMO, ESTÁGIOS DE DESENVOLVIMENTO, FORÇAS PRODUTIVAS E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO, SERVIDÃO, SOCIALISMO, SOCIEDADE ANTIGA, TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO.** (2)

GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 75, 78-79. (1)

HOBSBAWN, Eric J. Introdução. In: MARX, Karl. Formações Econômicas Pré-Capitalistas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 13-64. (4)

MARX, Karl. Introdução [à Crítica da Economia Política]. In: MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. Salário, Preço e Lucro. O Rendimento e suas Fontes. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1986, p. 3-21. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 4 - VALOR DE USO E VALOR DE TROCA. DINHEIRO E CAPITAL. MAIS-VALIA E LUCRO. MERCADORIA. O TRABALHO COMO MERCADORIA. ALIENAÇÃO

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: CAPITAL, DINHEIRO, FETICHISMO, MAIS-VALIA, MERCADORIA, REIFICAÇÃO, VALOR.** (3)

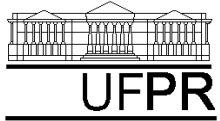
GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 40-44, 69-71. (1)

MARX, Karl. O Capital: Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013 - **LOCALIZAR NO SUMÁRIO (ÍNDICE) DO LIVRO OS TEMAS QUE SÃO OBJETO DO SEMINÁRIO.** (5)

MARX, Karl e Friedrich. Engels. Manuscritos econômico-filosóficos: Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana. In: FERNANDES, Florestan (org.). K. Marx, F. Engels: História. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 146-181. Coleção Grandes Cientistas Sociais. (4)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 180-182. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 5 - CLASSE SOCIAL E LUTA DE CLASSES

BENSAÏD, Daniel. Marx, Manual de instruções. São Paulo, Boitempo, 2013, capítulo 3, p. 37-45. (1)

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: BURGUESIA, CLASSE, CONSCIÊNCIA DE CLASSE, LUTA DE CLASSES.** (3)

MARX, Karl e Friedrich. Engels. Burgueses e proletários. In: FERNANDES, Florestan (org.). K. Marx, F. Engels: História. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 365-375; (5)

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora de Marx ao nosso tempo, São Paulo, Boitempo, 2019, p. 7-148. (6)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 197-199. (2)

THOMPSON, Edward Palmer. A Formação da Classe Operária Inglesa, v. I - A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 9-14.(4)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 6 - IDEOLOGIA E RELIGIÃO SOB A ÓTICA MARXIANA

ALVES, Rubens. O que é Religião? 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. (6)

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: IDEOLOGIA, RELIGIÃO.** (4)

CHAUÍ, Marilena. O que é Ideologia? 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. (5)

EAGLETON, Terry. Ideologia. São Paulo: Boitempo, 1997, p. 65-88. (7)

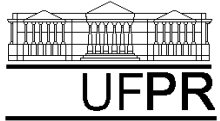
GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 49-51. (1)

MARX, Karl. Introdução à crítica da Filosofia do Direito de Hegel. In: MARX, Karl. A Questão Judaica. São Paulo: Moraes, [s.d.], p. 103-127. (8)

MONDIN, Battista. Curso de Filosofia, vol. 3, Paulinas, p. 104-106. (2)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 175-177. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 7 - TEORIA MARXIANA NA CONTEMPORANEIDADE

COLETTI, Lucio. Ultrapassando o marxismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983, p. 1-123. (5)

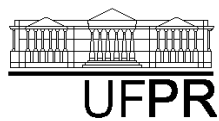
EAGLETON, Terry. Marx estava certo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. (2)

HOBBSAWM, Eric J. Renascendo das Cinzas In: BLACKBURN, Robin (org.). Depois da Queda: O Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo, Paz e Terra, p. 255-270. (1)

KONDER, Leandro. O Futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 13-141. (4)

SANTOS, Boaventura de Sousa. Tudo que é sólido se desfaz no ar: o marxismo também? In: SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 1999, p. 25-46. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses.

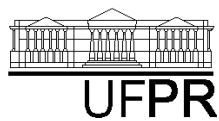


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO I

CRONOGRAMA DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS

TEMA	DATA DA APRESENTAÇÃO
O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels	15/05/2024
Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura	15/05/2024
Meios de produção, relações de produção e modos de produção	22/05/2024
Valor de uso e valor de troca. Dinheiro e capital. Mais-valia e lucro. Mercadoria. O trabalho como mercadoria. Alienação	22/05/2024
Classe social e luta de classes	29/05/2024
Ideologia e religião sob a ótica marxiana	29/05/2024
Teoria marxiana na contemporaneidade	05/06/2024

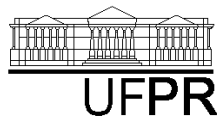


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO 2

CRONOGRAMA DA CORREÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

TEMA	DATA DA CORREÇÃO
O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels	20/05/2024
Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura	20/05/2024
Meios de produção, relações de produção e modos de produção	27/05/2024
Valor de uso e valor de troca. Dinheiro e capital. Mais-valia e lucro. Mercadoria. O trabalho como mercadoria. Alienação	27/05/2024
Classe social e luta de classes	03/06/2024
Ideologia e religião sob a ótica marxiana	03/06/2024
Teoria marxiana na contemporaneidade	05/06/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO 3

ALUNO(A)S INTEGRANTES DOS GRUPOS

TURMA “A”

GRUPO 1

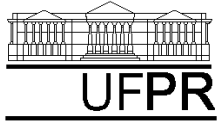
ANA PAULA AZUMA RIBAS
ALLANA MACHADO GOMES
NYCOLE GEREMIAS BONASSOLI
MARCOS DA CONCEICAO RIBEIRO

GRUPO 2

ANA JULIA KOLOPACKI BOEIRA
GABRIELA ARENHART MUNHOZ DA CUNHA
LETICIA DE FARIAS IDALGO
ALAN HEITOR NEVES BORN

GRUPO 3

VITOR HUGO MELLO MAGNONI
SAMUEL ARTUR CANINI SILVA
GEOVANA DE SOUZA FERREIRA
CECILIA DO PRADO RAMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 4

JULIA DO PILAR
LETHICIA NAYLLIN MARTINS TAVARES
EDUARDO CORREIA DE OLIVEIRA
JESSICA ROBERTA JANUARIO TEIXEIRA

GRUPO 5

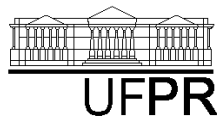
GABRIEL NALEPA
TIAGO SUEZU NUMATA
GUILHERME SANTIL FELIX DA SILVA
RENAN DE AVILA PASSOS

GRUPO 6

BEATRIZ KOVALSKI KRIEGER
DANIELA MUCHENSKI OLIVEIRA
GABRIEL FERNANDO CENCI CARDOZO
BEATRIZ PELOW COSTA DA SILVA

GRUPO 7

VICTORIA PAES NUNES
GABRIELA ALVES DE CARVALHO FILLA
LAURA VALENTINA ORTEGA HOSPEDALES
LUIZA KRUGER STAUDT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

TURMA “B”

GRUPO 1

MELANIE KAORI PIERIN NAKABA
GRAZIELLY MARTINS
MARIA CLARA HELFENSTEIN

GRUPO 2

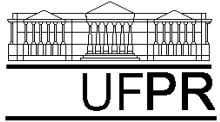
LUISA HELENA FIORI ZARTH
ALINI FERNANDA DIAS MARCELINO
GABRIEL STEIN SABBAG
ANA LUISA POLAQUINI CAETANO

GRUPO 3

MARIA EDUARDA MARQUES RIBEIRO
AMANDA MILENA TARASKA DE OLIVEIRA
GABRIELLA UZAL TEODORO

GRUPO 4

RAFAEL SPERANDIO ROMANELLI
LUCAS EMANUEL MARCHESINI ROSSI
VICTOR HENRIQUE ARGENTINO DE ARAUJO
HENRIQUE ZANIN DE ARAGAO SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

GRUPO 5

**LUCAS HENRIQUE BRODZINSKI ANDERSON
OTTO CORREA NETTO CARVALHO MARCIANO**

GRUPO 6

**VINICIUS AZEVEDO
PEDRO SCHLOSSER GABANI
LUIZA ZAZULA DIAS
GABRIEL CUSTODIO DE CAMPOS**

GRUPO 7

**GABRIELA DE SOUZA DA SILVA
ANDRESSA ROCHA GUIMARAES
ESTER ALMEIDA DE FIGUEIREDO
RUBIA CRISTINA SOUZA STASIAK**